

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.149 • Terça-Feira, 20 de Abril de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.561, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 1.194/2013, com nova redação dada pelo Decreto nº. 1.879/2017, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a permissão no art. 37, parágrafo único da Lei Complementar nº. 42/2000 para que os servidores públicos municipais realizem operações de crédito com instituições financeiras mediante desconto em folha, com autorização dos mesmos;

CONSIDERANDO que o regulamento de tais operações exige que as instituições financeiras tenham sucursal instalada no Estado de Mato Grosso do Sul, o que acaba por inviabilizar a participação de empresas que possuam percentuais de juros e demais encargos mais atrativos aos servidores;

CONSIDERANDO que, com a internet, tornou-se uma realidade a celebração de contratos sem a presença física dos participantes, sendo cada vez mais comum a realização de negociações nestes moldes,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea "b" do §5º do art. 6º do Decreto nº. 1.194/2013, com nova redação dada pelo Decreto nº. 1.879/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e

a Faculdade Salesiana de Santa Teresa - FSST

**Objeto:** Constitui objeto do presente, Terceiro Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 003/2015, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a FSST, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

**Vigência:** 16/04/2021 a 16/04/2023

**Base Legal:** O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

**Assinam:** Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal  
Pe. Jair Marques de Araujo - Diretor Geral da Faculdade Salesiana de Santa Teresa.- FSST

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, nº 2.298/2020 Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2021 - Processo nº 2.421/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos social, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 26 de abril de 2021 ao dia 05

de maio às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 05 de maio de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 20 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.149 • Terça-Feira, 20 de Abril de 2021



**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2021 - Processo nº 4.118/2021  
 Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos, do tipo camioneta, sendo um de cabina simples e outro de cabina dupla para atender a demanda de fiscalização de obras e a necessidade de Transporte de materiais.  
 Recebimento das propostas: do dia 22/04/2021, às 08h00 ao dia 06/05/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbam.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)  
 Corumbá / MS, 20 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.  
 Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel N° 05/2012 – Processo nº 4432/2012.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Eliane Silva Tavares.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 1.931,83 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), com base nas justificativas constantes no expediente as fls 505/506 dos autos nº 4432/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (lei do inquilinato) bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
 Data: 19/04/2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e ELIANE SILVA TAVARES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO nº. 012, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão da DISPENSA no Processo Nº. 7532/2021, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA-ME, no Município de Corumbá - MS.*

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA** - matrícula n. 7426, para atuar como **Gestor** da **DISPENSA no Processo Nº. 7532/2021**.

**Art. 2º.** Designar **MAURO MIRANDA CANDIA** - matrícula n. 141, para atuar como **Fiscal** da **DISPENSA no Processo Nº. 7532/2021**.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da **DISPENSA no Processo Nº. 7532/2021** que tem por objeto **"SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA PARA ENTREGA DE IMÓVEL ALUGADO (ANTIGA SEDE DO PROCON) LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, CENTRO, CORUMBÁ"**.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	7
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	7

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 19/04/2021.

Corumbá-MS, 20 de abril de 2021.

**Eduardo Aguilar lunes**  
**Secretário Municipal de Governo**  
 PORTARIA "P" Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 060/2021.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ**, matrícula 5309-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 02/08/1982 a 02/05/1984, de 02/01/1985 a 02/03/1986, de 01/08/1986 a 29/12/1988, de 01/08/1995 a 08/02/1998, que correspondem a 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/11/2020, anexada ao processo nº 27187/2020 de 04/12/2020.

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
 PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 061/2021.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ**, matrícula 7484-1, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 09/02/1998 a 30/12/1999, que corresponde a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/11/2020, anexada ao processo nº 27188/2020 de 04/12/2020.

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
 PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 062/2021.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MARCO ANTONIO OLIVA MONJE**, matrícula 3322-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 01/05/1988 a 06/02/1992, que corresponde a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/12/2020, anexada ao processo nº 27691/2020



de 10/12/2020.

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 074/2021.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 6590-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação prevista no processo nº 864/2021 de 11/01/2021. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG nº 248/2020 de 18/11/2020, conforme processo nº 24042/2020 de 27/10/2020.

Corumbá, MS, 07 de Abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 075/2021.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 5629-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação prevista no processo nº 867/2021 de 11/01/2021. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG nº 249/2020 de 18/11/2020, conforme processo nº 24040/2020 de 27/10/2020.

Corumbá, MS, 07 de Abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 076/2021.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 6590-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 17/04/1991 a 30/04/1991, de 22/06/1992 a 31/12/1995, de 01/03/1992 a 30/06/1992, de 01/10/1992 a 31/01/1993, de 01/03/1993 a 31/12/1993, que correspondem a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/10/2020, anexada ao processo nº 875/2021 de 11/01/2021.

Corumbá, MS, 07 de Abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 077/2021.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 5629-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 15/02/2000 a 31/12/2000, de 18/02/2002 a 31/12/2002, que correspondem a 01(um) ano, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/10/2020, anexada ao processo nº 873/2021 de 11/01/2021.

Corumbá, MS, 07 de Abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 046, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 045/2020, oriundo do Processo nº. 37.486/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE ESF. SÃO BARTOLOMEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA RUA PERNAMBUCO, 480 - BAIRRO NOVA CORUMBÁ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

**Art. 2º.** Fica designado o engenheiro civil **FELIPHE MARQUES SAMPAIO, CREA 20768/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro Civil **MAIKON DE ALMEIDA VARELA, CREA nº17356-D MAT. Nº 9130.**

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20 de abril de 2021.

Luiz Fernando Moreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 13.808/2020 - RESOLUÇÃO Nº 80, DE 20 DE ABRIL DE 2021.** Informo que a partir de 12/04/2021, fica designado como Gestor do Contrato 08/2018 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, matrícula: 9494, (Aquisição de materiais de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P-45 e P-13) para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses). E designado para Fiscal do Contrato 005/2021, o servidor **MAURICIO DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula: 13248, DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021. Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE**

---

ATA DE REGISTRO Nº 05/2020 | PROCESSO Nº 10.627/2020 | PREGAÇÃO Nº 30/2020

---

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de papel higiênico e pano multiuso picotado, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

---

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	RS UNIT	RS TOTAL ATA
1	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO, FOLHA SIMPLES, MACIO, PICOTADO E GOFRADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, SEM PERFUME, 100 % FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLO COM 30M X 10CM, FARDOS COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES.	FARDO	2196	29,49	64.760,04
2	PANO MULTIUSO: PICOTADO, ROLO DE 300 METROS COM 600 UNIDADES, UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM VARIADOS AMBIENTES. COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VISCOSE, COR AZUL, GRAMATURA 40G/M², MEDINDO 300M X 30CM, PICOTADO A CADA 50 CM.	ROLO	250	118,65	29.662,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS</b>					<b>94.422,54</b>



**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P", nº 9 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO**

ATA DE REGISTRO Nº 05/2020      PROCESSO Nº 10.627/2020      PREGAO Nº 30/2020

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de papel higiênico e pano multiuso picotado, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Meses.

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PAPEL HIGIENICO - BRANCO, FOLHA SIMPLES, MACIO, PICOTADO E GOFRADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, SEM PERFUME, 100 % FIBRA CELULOSICA VIRGEM, ROLO COM 30M X 10CM. FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES.	FARDO	2196	24,49	53780,04	0	0,00	2196	24,49	53780,04
1	PANO MULTIUSO PICOTADO, ROLO DE 300 METROS COM 600 UNIDADES UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM VARIADOS AMBIENTES. COMPOSIÇÃO FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VISCOSE. COR AZUL, GRAMATURA 40G/M². MEDINDO 300M X 30CM, PICOTADO A CADA 50 CM.	ROLO	250	118,65	29.662,50	0	R\$ 0,00	250	118,65	29.662,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>										

DATA: 13/04/2021

*[Assinatura]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Chefe de Núcleo - SEMED  
Portaria "P" nº 203/2021

*[Assinatura]*  
~~FISCAL DO CONTRATO~~  
13.248



Corumbá-MS, 20 de abril de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 9535/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Jair Castello Soares.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina-Médico Plantonista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2.671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

PRÓCIDADÃO Corumbá.

102000- Recurso Orçamentário

1- Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2.695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

PRÓCIDADÃO Corumbá.

114041/131041- Recurso Orçamentário

572/125/411- Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Jair Castello Soares.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Termo de Colaboração nº 07/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Processo nº 29.176/2020.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2020/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2020, para execução do Projeto "Inclusão Digital do Moinho Cultural", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

**Data da assinatura:** 20 de abril de 2021.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MÁRCIA RAQUEL ROLON - Instituto Moinho Cultural.

### RESOLUÇÃO N.º 027 de 20 de abril de 2021.

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 007/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 007/2021/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 007/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 29.176/2020, **o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2020.**"

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

CIENTE E DE ACORDO: \_\_\_\_\_  
Ronney Cesar de Amrim Jard  
Matrícula n. 9396

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## GUARDA MUNICIPAL

### INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017 de 19 de Abril de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 004/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Instaurar Sindicância Administrativa referente à CI nº 128/2020/EM Cassio Leite de Barros a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.  
Jonilza Pereira da Silva, mat. 6028  
Eleine Cristine Soares de Oliveira, mat. 1561  
Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494

**Art. 3º** Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá-MS, 19 de Abril de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2021  
LOCAL: ESCOLA CAIC PRESENCIAL E GOOGLE METT

JANEIRO DATA: xxxx HORÁRIO: xxxx	FEVEREIRO DATA: 05/02 HORÁRIO: 08hs (Gloogle Mett)
MARÇO DATA: 25/03 HORÁRIO: 08hs	ABRIL DATA: 20/04 HORÁRIO: 08hs(Presencial)
MAIO DATA: 20/05 HORÁRIO: 07h30	JUNHO DATA: 22/06 HORÁRIO: 07h30
JULHO DATA: 23/07 HORÁRIO: 07h30	AGOSTO DATA: 25/08 HORÁRIO: 07h30
SETEMBRO DATA: 23/09 HORÁRIO: 07h30	OUTUBRO DATA: 26/10 HORÁRIO: 07h30
NOVEMBRO DATA: 24/11 HORÁRIO: 07h30	DEZEMBRO DATA: 16/12 HORÁRIO: 07h30